



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.908/22 DE 19 DE ABRIL DE 2.022 (Republicado por conter incorreções)

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos anteriormente deferidos, pelos períodos de 15 (quinze) dias, a partir de 02/05/2022 e 15 (quinze) dias, a partir de 17/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Jefferson Arley Barboza, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 19 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.917/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Andreza Gomes Sevilhano Lopes, ocupante do cargo de Escriturária.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.918/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 16/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Carolina Peitl Rigueti Carózio, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.919/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 23/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Rita de Cássia Neves Voltarelli, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 7

presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.920/22 DE 25 DE ABRIL DE 2.022

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO EM VIRTUDE
DE LUTO.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 05 (cinco) dias, a partir de 22/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pelo Sr. Adenilson Luiz da Silva, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 25 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTES, CONFORME ROTAS DESCRITAS ABAIXO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, **HOMOLOGA** o objeto do Pregão Presencial nº 007/2022 em prol da empresa **BENADUCCI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-**

ME, estabelecida à Rua Projetada B, nº 104 Quadra B, Distrito Industrial Nicolino Mascaro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no nº CNPJ sob nº 17.872.877/0001-75, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROC. LICITATÓRIO N.º 000023/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de diversos produtos de limpeza e descartáveis, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas abaixo:

Item	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA. ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
1	BUCHA PARA BANHO Marca: ISACARE	UN	50	5,57	278,50
2	CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO Marca: NOVEX	FR	100	10,50	1.050,00
3	COPO PLASTICO DESC ÁGUA 180ML Marca: DOCE FESTA	CX	360	88,40	31.824,00
4	COPO PLÁSTICO DESC CAFE 50ML CX 5000 UN Marca: COPOSUL	CX	120	91,50	10.980,00
5	CORDA PARA VARAL NYLON COM 10 M Marca: ALKLIN	UN	60	7,24	434,40
6	CREME DENTAL COM FLÚOR Marca: DENTIL	UN	90	4,35	391,50
8	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: STARLUX	UN	190	4,49	853,10
9	ESPONJA DUPLA FACE Marca: STARLUX	PC	300	4,75	1.425,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: FACILITA	FR	500	15,67	7.835,00
15	PÁ COLETORA DE LIXO Marca: SAO JORGE	UN	155	20,30	3.146,50
16	PANO DE CHAO FLANELADO Marca: BINATEX	UN	510	9,40	4.794,00
20	REFIL RODO ALUMINIO 40 CM Marca: RDJ	UN	18	4,28	77,04
22	ROLO DE PAPEL ALUMINIO Marca: ALUMIX	UN	300	8,07	2.421,00
24	SABONETE COMUM Marca: ALBANY	UN	185	2,41	445,85
25	SABONETE INFANTIL Marca: ISABABY	UN	60	3,73	223,80
26	SACO PARA FREEZER Marca: RENDE MAIS	PC	180	50,33	9.059,40
27	SACO PRETO P LIXO 200LTS Marca: PLASTICO PARAISO	PC	135	99,50	13.432,50
29	SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO Marca: ISACARE	FR	100	8,16	816,00
31	VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: CAIPIRA	UN	230	33,70	7.751,00
Total do Proponente					97.238,59

Item	Entre Rios Comercial Ltda.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
7	DESINFETANTE BRUTO TIPO LYSOFORM OU SIMILAR Marca: Lysoform	GAL	100	79,52	7.952,00
10	FILTRO DE PAPEL Marca: Brigitta	CX	50	4,77	238,50
11	FLANELA P/ LIMPEZA GRANDE 48X38 CM Marca: Caebi	UN	450	3,47	1.561,50
13	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO COM ÁLCOOL Marca: Azulim	UN	560	5,34	2.990,40

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

17	PANO DE PRATO BRANCO Marca: Caebi	UN	320	4,95	1.584,00
18	PRENDEDOR DE ROUPA Marca: Natural	UN	225	3,84	864,00
21	RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: SRVV	UN	44	12,67	557,48
23	SABAO EM BARRA PC 5UN Marca: Conde	UN	170	12,88	2.189,60
28	SAPOLIO LIQUIDO SAPONACEO CREMOSO Marca: Archote	FR	300	6,15	1.845,00
Total do Proponente					19.782,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 15 DE MARÇO DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 6 de 7

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/22 PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência Aquisição 01 Veículo Passeio 0KM, destinado ao setor do CRAS (CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **HOMOLOGA** o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo:

Item	LIVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Unidade	Quantida	Valor	Valor
	Descrição do Produto/Serviço		de	Unitário	Total
1	VEÍCULO DE PASSEIO 0KM Marca: FIAT	UN	1	94.000,0	94.000,0
	ARGO 1.3			0	0
	Total do Proponente				94.000,0
					0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE ABRIL DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 7 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 002/2021

Objeto: à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES, a serem instalados em diversos setores da Prefeitura Municipal De Paraíso, conforme Termo de Referência Credenciamento: 23.05.2022, com início as 08h.

Início da Seção: 23.05.2022 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 02 de Maio de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica I - PEB I- Educação Infantil e Ensino Fundamental** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, ,classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 04 de maio de 2.022, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil e Ensino

1ª Classificada: Milena de Oliveira Pereira Santos - RG 40.359.995-7- SSP/SP

2ª Classificada: Everaldo José Penariol - RG 25.534.754-6- SSP/SP

3ª Classificada: Eduarda Rossi - RG 49.813.850-1- SSP/SP

4ª Classificada: Alcieli Regina Milani RG 41.236.555-8 - SSP/SP

5ª Classificada: Bruna Astolfi Guerra - RG 41.388.499-5- SSP/SP

6ª Classificada: Aline de Oliveira - RG 41.628.825-x- SSP/SP

Observações:

Número de salas: 05 Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Uma sala na EMEF Hélio de Sousa Castro, no período da manhã com a jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, devido a aposentadoria da titular de cargo e quatro salas de Alfabetização/Reforço Escolar, sendo duas no período da manhã e duas no período da tarde, todas com jornadas de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 02 de maio de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e328-24e1-6e5d-10a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1210, ano VII, veiculado em 03 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/05/2022 às 11:08:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e328-24e1-6e5d-10a7>